

VESTIBU LINHO^{2026.1}

ENSINO GRATUITO



INSCRIÇÕES ABERTAS:



Cursos técnicos modulares 15/10 a 24/11

● **Ensino médio e fundamental 15/10 a 23/10**



Acesse vestibulinho.fieb.edu.br
e saiba mais

FIEBTECH
Educação conectada ao futuro



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000

CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

EDITAL PARA O VESTIBULINHO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI – FIEB

**EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO
(MÓDULO) 2026 – 1º SEMESTRE**

Sumário

1	– EDITAL Nº 05/2025.....	3
2	– DAS INFORMAÇÕES	3
3	– DOS CURSOS OFERECIDOS NA FIEB	3
4	– DO PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DOS CURSOS.....	4
5	– DO CRONOGRAMA	8
6	– DO NÚMERO DE VAGAS E LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES.....	9
7	– DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS.....	11
8	– DAS INSCRIÇÕES	11
9	– DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO	12
10	– DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	13
11	– DO PROCESSO SELETIVO.....	13
12	– DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE	15
13	– DOS RECURSOS.....	15
14	– DA MATRÍCULA.....	15
15	– DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA	16
16	– DAS VAGAS REMANESCENTES	16
17	– DO INÍCIO DAS AULAS	16
18	– CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA OBJETIVA.....	16
19	– DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS	18
20	– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	18
21	– DA CÓPIA DO EDITAL	19



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000

CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

1 – EDITAL Nº 05/2025

O Superintendente da Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, estabelece as normas para o processo seletivo, denominado Vestibulinho, para os candidatos aos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas Concomitante e Subsequente (modular), com ingresso no início do 1º semestre letivo de 2026.

2 – DAS INFORMAÇÕES

2.1 – Todas as informações referentes ao Vestibulinho estão explicitadas neste edital e disponíveis no site oficial: vestibulinho.fieb.edu.br. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as etapas deste processo;

2.2 – A inscrição para o Vestibulinho deve ser realizada de forma eletrônica, por meio do site vestibulinho.fieb.edu.br, que também disponibiliza todas as informações e atos referentes ao processo, além do acesso à Área do Candidato, onde é possível acompanhar a inscrição e emitir o boleto para pagamento da taxa de inscrição.

2.3 – A Central de Atendimento ao Candidato (CAC) estará disponível através do e-mail vestibulinho@fieb.edu.br e do telefone (11) 2078-7810, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.

3 – DOS CURSOS OFERECIDOS NA FIEB

3.1 – Em conformidade com o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos do MEC, a FIEB oferece os cursos a seguir relacionados:

DURAÇÃO MÍNIMA DOS CURSOS		
02 semestres	03 semestres	04 semestres
Técnico em Administração Técnico em Contabilidade Técnico em Publicidade Técnico em Serviços Jurídicos	Técnico em Análises Clínicas Técnico em Design de Interiores Técnico em Edificações Técnico em Eletroeletrônica Técnico em Farmácia Técnico em Informática Técnico em Informática para Internet (Web Design) Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Técnico em Química Técnico em Redes de Computadores Técnico em Segurança do Trabalho Técnico em Telecomunicações	Técnico em Enfermagem



3.1.1 Os cursos acima listados são ofertados nas formas concomitante e subsequente.

3.1.2 A forma concomitante permite que o aluno curse o ensino médio em uma instituição e, paralelamente, o curso técnico em outra, ou em turnos distintos. Dessa forma, o estudante adquire, ao mesmo tempo, a formação acadêmica regular e a qualificação profissional respectiva, obtendo tanto o certificado de conclusão do ensino médio quanto o diploma de técnico ao final dos estudos. Candidatos que ainda estão cursando o Ensino Médio podem se inscrever em todos os cursos listados no item 3.1, exceto o de Enfermagem.

3.1.3 A forma subsequente é destinada a quem já concluiu o ensino médio e deseja obter uma formação técnica. O curso técnico é realizado após a conclusão do ensino regular, permitindo que o estudante adquira uma qualificação profissional para ingressar no mercado de trabalho. Candidatos que já concluíram o Ensino Médio podem se inscrever em qualquer um dos cursos oferecidos listados no item 3.1.

3.2 – Os cursos técnicos nas formas concomitante e subsequente são oferecidos em módulos semestrais. O concluinte do curso fará jus ao Diploma de Técnico de Nível Médio do respectivo curso desde que:

- a – Seja promovido em todas as disciplinas dos módulos do curso e tenha frequência igual ou superior a 75%;
- b – Conclua o curso e o estágio, de acordo com o Regimento Escolar;
- c – Conclua o Ensino Médio.

4 – DO PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DOS CURSOS

O perfil profissional de conclusão dos cursos visa oferecer a formação técnica habilitando o estudante para as atividades abaixo descritas:

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO / Eixo tecnológico: Gestão e Negócios / 2 módulos semestrais

Executa operações administrativas, elabora orçamentos e relatórios financeiros e utilizar sistemas de informação da área. Assessora na gestão de pessoal e materiais, aplica técnicas de marketing e vendas, e atua em conformidade com normas e legislações vigentes. O curso também abrange a elaboração de planos de negócios, gestão de processos, controle de estoques e compras, além de desenvolver habilidades de comunicação, liderança e empreendedorismo.

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS / Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde / 3 módulos semestrais

Executa ações de rotina de trabalho em laboratório de análises clínicas. realiza atividades analíticas imprescindíveis ao diagnóstico laboratorial a partir de amostras biológicas nas áreas de microbiologia, parasitologia, imunologia, hematologia, biologia molecular, bioquímica, morfofisiologia, patologia e auxílio à pesquisa. Realiza técnicas de coleta de materiais biológicos, preparo de amostras e soluções, e participa de campanhas educativas. Trabalha conforme as normas de biossegurança e qualidade, e auxilia na investigação e implantação de novas tecnologias biomédicas. Recepção o cliente à execução de exames laboratoriais nas diversas amostras biológicas, nas atividades de auxílio diagnóstico. Opera aparato tecnológico de laboratório de saúde. Aplica técnicas adequadas de descarte de fluidos e resíduos biológicos e químicos.



Obs.: O estágio supervisionado com duração de 250 horas é obrigatório e deverá ser concluído durante a realização do curso, em contra período.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE / Eixo tecnológico: Gestão e Negócios / 2 módulos semestrais

Realiza atividades administrativas e contábeis, incluindo a classificação de documentos fiscais, cálculo de tributos federais, estaduais e municipais, elabora planos de depreciação e amortização de bens. Examina documentos fiscais e parafiscais. Organiza, controla e arquivar documentos contábeis, registra operações financeiras e mantém o controle das movimentações. Ordena fatos contábeis por débito e crédito, apura haveres e obrigações legais, e presta suporte à fiscalização, apresentando os devidos documentos e relatórios contábeis.

TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES / Eixo tecnológico: Produção Cultural e Design / 3 módulos semestrais

Cria, desenvolve e executa projetos de interiores residenciais, comerciais, vitrines e exposições. Elabora esboços, perspectivas e desenhos técnicos, planeja e organiza espaços com base em estudos ergonômicos, estéticos e funcionais. Aplica métodos de representação gráfica e o uso de softwares específicos. Presta assistência técnica em estudos de projetos e pesquisas tecnológicas, coordena a execução de serviços de manutenção de ambientes e mobiliários, e reforma ambientes sem alterações estruturais.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES / Eixo tecnológico: Infraestrutura / 3 módulos semestrais

Desenvolve e executa projetos arquitetônicos, estruturais e de instalações prediais de acordo com normas técnicas e a legislação. Planeja a execução de obras e seu orçamento. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados. Trata-se de uma profissão regulamentada e valorizada, cujas atribuições legais constam do Decreto nº 90.922/85. Para o exercício profissional, deve obter registro junto ao Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT.

TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA / Eixo tecnológico: Controle de Processos Industriais / 3 módulos semestrais

Planeja e executa a instalação e manutenção de equipamentos e instalações eletroeletrônicas industriais. Projeta e instala sistemas de acionamento e controle eletroeletrônicos. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes de energias alternativas. Elabora, desenvolve e executa projetos de instalações elétricas em edificações em baixa tensão. Realiza medições, testes e calibrações de equipamentos eletroeletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão. Inspecciona componentes, produtos, serviços e atividades de profissionais da área de eletroeletrônica.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM / Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde / 4 módulos semestrais

Realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

Obs.: O estágio supervisionado com 405 horas é obrigatório e deverá ser concluído durante a realização do curso. O aluno deverá ter disponibilidade para cursar o estágio no mesmo período de aula.



TÉCNICO EM FARMÁCIA / Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde / 3 módulos semestrais

Realiza operações farmacotécnicas. Identifica e classifica produtos e formas farmacêuticas, composição e técnica de preparação. Manipula formas farmacêuticas alopáticas, fitoterápicas, homeopáticas e de cosméticos. Realiza testes de controle da qualidade. Executa, como auxiliar, as rotinas de compra, armazenamento e dispensação de produtos. Realiza o controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas, sob supervisão do farmacêutico. Atende as prescrições médicas dos medicamentos e identifica as diversas vias de administração. Orienta sobre o uso correto e a conservação dos medicamentos.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA / Eixo tecnológico: Informação e Comunicação / 3 módulos semestrais Analisa, projeta, implementa e mantém sistemas computacionais. Desenvolve software, cria e gerencia bancos de dados e implementa funcionalidades de back-end de aplicações. Trabalha com programação em diversas linguagens, aplica técnicas de segurança da informação e gestão de projetos no desenvolvimento de aplicações e realiza testes de software.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET (WEB DESIGN) / Eixo tecnológico: Informação e Comunicação / 3 módulos semestrais

Desenvolve e mantém websites e aplicações web. Programa em linguagens voltadas para web, como HTML, CSS e JavaScript, e utiliza bibliotecas modernas de desenvolvimento. Cria interfaces responsivas, realiza a integração de sistemas back-end e a implementação de bancos de dados para web. Aplica técnicas de segurança da informação, usabilidade, acessibilidade e gestão de projetos de desenvolvimento web. Atua de forma eficiente e segura no desenvolvimento de soluções para a internet.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA (com robótica e automação) / Eixo tecnológico: Informação e Comunicação / 3 módulos semestrais

Monta, diagnostica, mantém e repara computadores, redes e ambientes de Tecnologia da Informação. Instala e configura sistemas operacionais e aplicativos, realiza manutenção preventiva e corretiva de hardware, e soluciona problemas técnicos. Realiza atendimento e suporte técnico ao usuário; trabalha com programação, bancos de dados, Computação em Nuvem e na organização e gestão de serviços de TI. Prototipa e desenvolve soluções em robótica, automação e Internet das Coisas.

TÉCNICO EM PUBLICIDADE / Eixo Tecnológico: Produção Cultural e Design / 2 módulos semestrais

Cria, planeja e executa campanhas publicitárias em diferentes mídias. Realiza pesquisas de mercado, analisa dados de consumo e desenvolver estratégias de comunicação e marketing. Cria peças publicitárias, produz conteúdo visual e textual e utiliza softwares gráficos. Aplica técnicas de atendimento ao cliente, realiza planejamento de mídia e avalia resultados de campanhas. Atua de forma criativa e estratégica no mercado publicitário.

TÉCNICO EM QUÍMICA / Eixo tecnológico: Produção Industrial / 3 módulos semestrais

Realiza análises químicas, físicas e físico-químicas em laboratórios, controla processos industriais e desenvolve produtos. Opera equipamentos laboratoriais, prepara soluções e reagentes e interpreta resultados de análises. Aplica técnicas de controle de qualidade, utiliza normas de segurança e proteção



ambiental, realiza práticas de síntese e purificação de compostos químicos. Aplica normas técnicas e regulamentações, trabalha em equipes multidisciplinares e em projetos de pesquisa e desenvolvimento.

TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES / Eixo tecnológico: Informação e Comunicação / 3 módulos semestrais

Instala, configura e administra redes de computadores, garantindo a segurança, a estabilidade e a eficiência dos sistemas. Projeta, implementa e gerencia redes de computadores de empresas de qualquer porte, sejam elas locais, de longa distância e em nuvem. Configura dispositivos e equipamentos de redes e servidores e solucionar problemas de conectividade. Realiza a montagem de cabos de rede, a instalação e configuração de equipamentos de redes e a configuração de programas de gerenciamento, além da virtualização de servidores em nuvem e implementação de segurança de sistemas de informações.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO / Eixo tecnológico: Segurança / 3 módulos semestrais

Analisa os métodos e os processos laborais. Identifica fatores de risco de acidentes do trabalho, de doenças profissionais e de trabalho e de presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador. Realiza procedimentos de orientação sobre medidas de eliminação e neutralização de riscos. Elabora procedimentos de acordo com a natureza da empresa. Promove programas, eventos e capacitações. Divulga normas e procedimentos de segurança e higiene ocupacional. Indica, solicita e inspeciona equipamentos de proteção coletiva e individual contra incêndio. Levanta e utiliza dados estatísticos de doenças e acidentes de trabalho para ajustes das ações preventivas. Produz relatórios referentes à segurança e à saúde do trabalhador.

TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS / Eixo tecnológico: Gestão e Negócios / 2 módulos semestrais

Executa atividades administrativas de planejamento, organização, direção e controle em rotinas de escritórios de advocacia e demais organizações que disponham de departamento jurídico, presta suporte e apoio técnico-administrativo a profissionais da área jurídica, acompanha, gerencia e arquivam documentos e processos de natureza jurídica, além de prestar atendimento receptivo ao público.

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES / Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação / 3 módulos semestrais

Participa na elaboração de projetos de telecomunicações, instala e testa sistemas de telecomunicações; realiza manutenções preventivas e corretivas nesses sistemas, configura equipamentos nas áreas de telefonia, transmissão e redes de comunicação, supervisiona tecnicamente processos e serviços de telecomunicações, elabora documentação técnica, presta assistência técnica aos clientes, realiza programação de softwares específicos para equipamentos de telecomunicações e participa na elaboração da documentação técnica.



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000

CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

5 – DO CRONOGRAMA

Ações	Datas, horários e locais
Publicação do Edital	Dia 15/10/2025 , no Jornal Oficial de Barueri e no site vestibulinho.fieb.edu.br
Período de interposição de recurso contra o Edital	Protocolar no dia 16/10/2025 , das 09h às 16h, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000
Período de Inscrição	A partir das 16h do dia 15/10/2025 até às 16h do dia 24/11/2025 no site vestibulinho.fieb.edu.br e nos postos de atendimento
Postos de Atendimento Presencial	Vide tabela no item 8 deste edital.
Prazo para pagamento da taxa de inscrição e respectivos valores	Até o dia 07/11/2025 – R\$ 25,00 Até o dia 14/11/2025 – R\$ 35,00 Até o dia 24/11/2025 – R\$ 50,00
Prazo para candidatos com necessidades especiais apresentarem a documentação	Até às 16h do dia 24/11/2025 , na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000
Divulgação do local de prova	Na área do candidato no site vestibulinho.fieb.edu.br , no dia 27/11/2025 , a partir das 16h
Dia da prova	30/11/2025 das 09h às 12h. Abertura dos portões às 08h e fechamento dos portões, pontualmente, às 09h (horário de Brasília). Término da prova às 12h
Divulgação do gabarito e caderno de questões	Dia 01/12/2025 no site do Vestibulinho, a partir das 16h
Período para interposição de recurso das questões da prova	Protocolar no dia 02/12/2025 das 09h às 16h, na sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000 (protocolar o recurso em 2 vias)
Resultados dos recursos a respeito de questões da prova	Dia 04/12/2025 no site do Vestibulinho, a partir das 16h
Divulgação da lista de classificação geral	Dia 10/12/2025 no site do Vestibulinho, a partir das 16h
Divulgação da lista de convocados para matrícula	Dia 10/12/2025 , no site do vestibulinho.fieb.edu.br , a partir das 16h

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI**

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000

CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

Período de matrícula da 1ª lista de Convocados	De 10/12/2025 ao dia 14/12/2025 no site https://matricula.fieb.edu.br .
Divulgação da 2ª lista de convocados para matrícula (se houver)	Dia 16/12/2025 , no site vestibulinho.fieb.edu.br , a partir das 16h.
Período de matrícula da 2ª lista de Convocados (se houver)	Dias 16/12/2025 a 18/12/2025 , no site https://matricula.fieb.edu.br .
Publicação das Vagas Remanescentes (se houver)	A partir das 16h do dia 05/01/2026 , no site vestibulinho.fieb.edu.br .
Manifestação de interesse por vaga remanescente	A partir das 16h do dia 05/01/2026 ao dia 09/01/2026 Somente pelo site vestibulinho.fieb.edu.br através da Área do Candidato.
Resultado da opção feita pelas Vagas Remanescentes	Dia 13/01/2026 – no site vestibulinho.fieb.edu.br , a partir das 16h
Período de matrícula para contemplados com as vagas remanescentes (se houver)	Dias 13/01/2026 a 16/01/2026 , no site https://matricula.fieb.edu.br .

6 – DO NÚMERO DE VAGAS E LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

ITB PROF.ª MARIA THEODORA PEDREIRA DE FREITAS – FIEB UNIDADE ALPHAVILLE <i>Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri/SP – CEP 06473-000</i>			
CURSO	FORMA	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Design de Interiores	Concomitante / Subsequente	Noite	35
Publicidade	Concomitante / Subsequente	Noite	35

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI**

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000

CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

ITB PROF.^a MARIA SYLVIA CHALUPPE MELLO – FIEB UNIDADE ENGENHO NOVO*Rua do ITB Engenho Novo, 238 – Engenho Novo – Barueri/SP – CEP: 06415-080*

CURSO	FORMA	TURNO	TOTAL DE VAGAS	ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
*Análises Clínicas	Concomitante / Subsequente	Noite	35	250 horas
**Enfermagem	Subsequente	Noite	35	405 horas
		Tarde	35	
Farmácia	Concomitante / Subsequente	Noite	35	-
Química	Concomitante / Subsequente	Noite	35	-

*Cursos que possuem estágio obrigatório a ser realizado durante o curso, em contra período.

**Para inscrever-se o candidato deverá ter 18 anos completos (ou completar até o início das aulas), ter concluído o Ensino Médio e ter condições de realizar o estágio obrigatório durante o curso.

ITB BRASÍLIO FLORES DE AZEVEDO – FIEB UNIDADE JARDIM BELVAL*Av. Grupo Bandeirantes, 138 – Jardim Belval – Barueri/SP – CEP: 06420-150*

CURSO	FORMA	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Edificações	Concomitante / Subsequente	Noite	35
Eletroeletrônica	Concomitante / Subsequente	Noite	35
Informática	Concomitante / Subsequente	Noite	35
Informática para Internet (Web Design)	Concomitante / Subsequente	Noite	35
Manutenção e Suporte em Informática	Concomitante / Subsequente	Noite	35
Redes de Computadores	Concomitante / Subsequente	Noite	35
Telecomunicações	Concomitante / Subsequente	Noite	35



ITB PROF. MUNIR JOSÉ – FIEB UNIDADE JARDIM PAULISTA			
<i>Estrada Velha de Itapevi, 2679 – Jardim Paulista – Barueri/SP – CEP 06444-000</i>			
CURSO	FORMA	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Administração	Concomitante / Subsequente	Noite	35
Contabilidade	Concomitante / Subsequente	Noite	35
Segurança do Trabalho	Concomitante / Subsequente	Noite	35
Serviços Jurídicos	Concomitante / Subsequente	Noite	35

7 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 – As vagas serão preenchidas de acordo com a nota obtida no vestibulinho e a opção de curso feita, até o limite de vagas fixadas neste edital.

7.2 – Os candidatos convocados na 1ª chamada não serão convocados novamente na 2ª chamada.

7.3 – O candidato convocado na 1ª ou 2ª chamada que não realizar a matrícula no prazo estabelecido no item 5 deste edital poderá, desde que haja vagas remanescentes, efetuar a matrícula em uma nova convocação a ser divulgada no site vestibulinho.fieb.edu.br, respeitando a classificação do processo seletivo.

7.3.1 Para ser contemplado pelo disposto no item 7.3 o candidato deve declarar o seu interesse pelas vagas remanescentes no site do Vestibulinho no período determinado no item 5 deste edital.

7.3.2 Na hipótese do item 7.3, o candidato deve estar ciente que corre o risco de perder o direito à vaga originalmente oferecida.

7.4 – Caso o número de aprovados para um determinado curso não atinja 80% do total de vagas oferecidas para o respectivo curso, os candidatos poderão ser remanejados para outro curso que tenha vagas na Instituição.

7.5 – Esgotadas as fases estabelecidas no item 7, persistindo a existência de vagas disponíveis e candidatos não convocados, a administração poderá contatá-los para fins de preenchimento das mencionadas vagas, fixando data e horário para a realização da matrícula.

8 – DAS INSCRIÇÕES

8.1 – As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do site vestibulinho.fieb.edu.br, a partir das 16h do dia 15/10/2025 até às 16h do dia 24/11/2025.



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000

CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

8.2 – Em hipótese alguma serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no item 8.1.

8.3 – A inscrição só será considerada efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa nos termos do item 10.

8.4 – No mesmo período de inscrição, a FIEB disponibilizará Postos de Atendimento nos seguintes locais:

De segunda a sexta-feira, das 09h às 16h, nas unidades abaixo:
FIEB – Jardim Belval – ITB Brasília Flores de Azevedo Av. Grupo Bandeirante, 138, Jd. Belval – Barueri – SP
FIEB – Jardim Paulista – ITB Prof. Munir José Estrada Velha de Itapevi, 2679, Jd. Paulista – Barueri - SP
FIEB – Engenho Novo – ITB Profª. Maria Sylvia Chaluppe Mello Rua ITB do Engenho Novo, 238, Engenho Novo – Barueri - SP
FIEB - Alphaville – ITB Profª. Maria Theodora Pedreira de Freitas Avenida Andrômeda, 500, Alphaville – Barueri - SP

9 – DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

9.1 – A inscrição deverá ser feita através do site vestibulinho.fieb.edu.br

9.2 – Para se inscrever o candidato deverá:

9.2.1 Preencher a Ficha de Cadastro Eletrônico.

9.2.2 Preencher a Ficha de Inscrição.

9.2.3 Realizar a impressão e pagamento do boleto bancário gerado pelo sistema e acompanhar através da área do candidato informações de cunho pessoal, como status da inscrição, sendo de inteira responsabilidade do candidato ou de seus responsáveis o acompanhamento destas, bem como demais informações sobre o Vestibulinho.

9.3 – O candidato poderá realizar 01 opção de Curso Técnico.

9.4 – A inscrição exige que o candidato tenha CPF e RG próprio, mesmo para os menores de 18 anos, e endereço de e-mail ativo.

9.5 – Quem não tiver os documentos acima citados deverá providenciá-los para poder se inscrever, pois para acessar a Área do Candidato é necessário o CPF.

9.6 – Não será permitido o uso de CPF e RG de outra pessoa, mesmo que seja do responsável pelo candidato menor de idade.

9.7 – Durante o período de inscrição, das 16h do dia 15/10/2025 até às 16h do dia 24/11/2025, o candidato poderá trocar de opção de curso da Educação Profissional Técnica na Área do Candidato do site vestibulinho.fieb.edu.br.



Obs.: No momento da inscrição os candidatos com necessidades especiais deverão selecionar sua condição no campo indicado para este fim.

10 – DAS INSCRIÇÕES E PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

10.1 – A taxa de inscrição deverá ser paga em qualquer agência bancária, casa lotérica, caixas eletrônicos ou pelo *Internet Banking*. O valor da taxa de inscrição irá variar de acordo com a data que o candidato realizar a inscrição e efetuar o pagamento do boleto, conforme o quadro abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO	VALORES	VENCIMENTO DO BOLETO
A partir das 16h do dia 15/10/2025 até às 16h do dia 24/11/2025	R\$ 25,00	Até o dia 07/11/2025
	R\$ 35,00	Até o dia 14/11/2025
	R\$ 50,00	Até o dia 24/11/2025

10.2 – Caso o candidato não efetue o pagamento do boleto até a data de seu vencimento, conforme as datas do item 10.1, deverá acessar a área do candidato no site vestibulinho.fieb.edu.br e gerar um novo boleto com a data de vencimento e valor atualizados.

10.3 – É de responsabilidade única e exclusiva do candidato, do seu responsável ou representante legal ter atenção ao horário bancário.

10.4 – Não serão aceitos, os pagamentos da taxa de inscrição efetuados pelas seguintes opções: depósito em caixa eletrônico, PIX ou por quaisquer outras vias, exceto como especificado no item 10.1.

10.5 – A inscrição somente será efetivada após constar no sistema o pagamento da taxa de inscrição.

10.6 – A taxa de inscrição só terá validade para a participação no Vestibulinho referente ao 1º SEMESTRE de 2026. Esta taxa não poderá ser transferida para outro candidato e não será devolvida em hipótese alguma. A receita gerada pelas inscrições será transferida ao Fundo de Desenvolvimento da FIEB.

Obs.: Guarde com cuidado o comprovante de pagamento do boleto, pois poderá ser solicitado.

11 – DO PROCESSO SELETIVO

11.1 – O processo seletivo será constituído de provas que terão duração de 03 (três) horas e serão aplicadas no dia **30/11/2025**. Após o início da prova, o candidato deverá permanecer no mínimo 01 (uma) hora dentro da sala de prova;

11.2 – Os locais de realização da prova serão divulgados no dia **27/11/2025** a partir das 16h na Área do Candidato. É proibida a permanência de acompanhantes de candidatos dentro do prédio, bem como de quaisquer pessoas não autorizadas pela Gestão Escolar.



11.3 – Os candidatos deverão comparecer ao local de prova informado previamente no site do Vestibulinho, munidos de documento físico, oficial e com foto.

11.4 – O documento para a identificação que o candidato apresentar no dia da prova deverá estar em boas condições de visibilidade, de modo a possibilitar a conferência da foto, da assinatura e dos demais dados.

11.5 – Não serão aceitos protocolos e/ou cópias dos documentos de identificação.

11.6 – Em caso de perda, roubo ou extravio dos documentos de identificação, o candidato deverá apresentar o Boletim de Ocorrência Policial com uma foto 3x4 recente e datada, justificando o fato ocorrido. O candidato deverá levar a via original e uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial, a qual será retida pelo Coordenador Geral da unidade onde o candidato realizará a prova.

11.7 – No dia da prova, os candidatos deverão trazer caneta esferográfica azul ou preta (tubo transparente), lápis preto nº 02 e borracha.

11.8 – Os cadernos de questões serão recolhidos ao final da prova e serão divulgados junto com o gabarito em data estipulada no cronograma.

11.9 – O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o gabarito, que será o único documento válido para a correção do exame. No gabarito deverá ser marcada somente uma das alternativas de cada questão. Será atribuída nota zero à questão que não apresentar nenhuma alternativa assinalada ou, ainda, apresentar emenda, rasura ou contiver mais de uma alternativa assinalada. O preenchimento do gabarito é de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição deste.

11.10 – Não será permitido ao candidato o uso de calculadora, bem como portar equipamentos eletrônicos durante a realização da prova.

11.11 – A prova objetiva, de caráter classificatório, valerá 40 (quarenta) pontos e será constituída de 40 (quarenta) questões, sendo 15 questões de Língua Portuguesa, 15 questões de Matemática e Raciocínio Lógico e 10 questões de conhecimentos gerais e atualidades. Cada questão será composta de 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), com apenas uma alternativa correta.

11.12 As questões de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico da prova objetiva contemplarão competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II, conforme disposto no item 18 deste edital.

11.13 – O caderno de questões e gabarito serão publicados no site do Vestibulinho no dia 01/12/2025 a partir das 16h;

11.14 – Não haverá vista de prova, em hipótese alguma.



11.15 – O desrespeito às normas que regem todas as etapas deste Edital implica na desclassificação do candidato.

12 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

12.1 – A classificação obedecerá a ordem decrescente das notas obtidas nas provas.

12.2 – Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, nesta ordem:

- I – Candidato com maior nota em Língua Portuguesa;
- II – Maior número de acertos em Matemática e Raciocínio Lógico;
- III – Candidato com maior idade.

13 – DOS RECURSOS

13.1 – Poderão ser interpostos recursos quanto ao edital, na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 09h às 16h, no dia **16/10/2025**;

13.2 – Os pedidos de interposição de recurso das questões da prova deverão ser protocolados em 02 (duas) vias na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 09h às 16h, no dia **02/12/2025**;

13.3 – Os resultados dos recursos das questões serão divulgados no dia **04/12/2025** no *site* do Vestibulinho, a partir das 16h.

14 – DA MATRÍCULA

14.1 – As listas de convocados para a matrícula serão divulgadas na área de publicações no site do Vestibulinho (vestibulinho.fieb.edu.br);

14.2 – A matrícula será realizada de forma on-line através do link <https://matricula.fieb.edu.br>, portanto, o candidato que tiver seu nome publicado na lista de convocados para matrícula deverá fazer upload dos documentos solicitados;

14.3 – Os documentos para matrícula estão relacionados no item 15 deste edital. Estes devem ser enviados nos seguintes formatos: PDF, JPG ou PNG, com tamanho máximo por arquivo de 2,5MB;

14.4 – Candidatos convocados que tiveram, anteriormente, ocorrências disciplinares na instituição, estarão sujeitos ao indeferimento da matrícula;

14.5 – Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues;

14.6 – Haverá o cancelamento da matrícula quando o aluno deixar de frequentar injustificadamente os primeiros dias letivos consecutivos. Caso haja vagas disponíveis após este prazo a FIEB poderá realizar nova



convocação extraordinária de candidatos classificados.

15 – DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Foto recente, nítida, com rosto centralizado, em fundo branco;
- RG;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de residência recente no nome do candidato ou no nome dos pais ou responsáveis, contendo o nome da rua, bairro, cidade e CEP;
- Cartão SUS;
- Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio com a publicação da Secretaria Escolar Digital para candidatos que concluíram o Ensino Médio: <https://concluintes.educacao.sp.gov.br/publica/consultapublica/Search> ou visto confere para os históricos emitidos anteriormente a 2001 (se forem históricos emitidos no estado de São Paulo);
Obs.: Histórico Escolar emitido por outros estados estarão sujeitos à validação pela FIEB.
- Declaração escolar recente (original) comprovando estar cursando o Ensino Médio (conforme item 3.2) no horário da manhã ou da tarde (para candidatos ao curso modular concomitante);
- Apresentar conjuntamente RG e CPF dos responsáveis (para os candidatos menores de idade).

16 – DAS VAGAS REMANESCENTES

16.1 – Caso haja vagas remanescentes, o candidato poderá manifestar interesse através da Área do Candidato no *site* do Vestibulinho (ver datas no cronograma);

16.2 – Quem manifestar interesse por vaga remanescente, até o limite de 03 (três) opções, deve estar ciente de que a escolha obedecerá a ordem de classificação e que não há vínculo com o curso inicialmente escolhido, uma vez que os interessados disputarão apenas entre os cursos que ainda tiverem vagas disponíveis, conforme lista divulgada no site do Vestibulinho;

16.3 – Aqueles que já estiverem matriculados em algum curso da FIEB disponibilizado neste Vestibulinho, não poderão concorrer às vagas remanescentes.

17 – DO INÍCIO DAS AULAS

17.1 Os cursos terão início conforme calendário escolar para 2026 em data a ser confirmada no site da Instituição, estando previstas disciplinas presenciais e remotas a serem cursadas. O candidato aprovado e matriculado deve ficar atento ao *site* da FIEB (www.fieb.edu.br) e suas redes sociais, onde a data de início das aulas será anunciada.

18 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA A PROVA OBJETIVA

Língua Portuguesa: Ortografia, Sintaxe, Morfologia, Léxico-morfologia, Linguagem Denotativa e Conotativa, Tempos e Modos verbais, Pontuação, Interpretação de texto, Oração e período, Coordenação e subordinação,



Parágrafo, Variação linguística, Funções de linguagem. **Matemática e raciocínio lógico:** Conjuntos: Noção de conjunto; Notação; Igualdade de conjuntos; Relação de pertinência; Conjuntos unitários; Conjunto vazio; Relação de Inclusão; Subconjuntos; Partes de um conjunto; União e Interseção de conjuntos; Diferença entre Conjuntos; Complementar de um conjunto; Representação gráfica de um conjunto; Raciocínio lógico; Resolução de problemas. **Conjuntos Numéricos:** Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais. Sistemas de numeração. A reta real; Operações: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números reais; Expressões numéricas no conjunto dos números reais. Propriedades específicas: Conjunto dos Números Naturais – números primos, critérios de divisibilidade por 2, 3 e 5, decomposição em números primos, múltiplos e divisores, máximo divisor comum (MDC) e mínimo múltiplo comum (MMC); Conjunto dos Números Inteiros – números inteiros simétricos, módulo de números inteiros; Conjunto dos Números Racionais – operações com números racionais no formato fracionário e no formato decimal; Leitura de frações, Simplificação de frações, Comparação de frações, Números decimais exatos e números decimais com dízimas periódicas, Dízima periódica simples e dízima periódica composta; Conjunto dos Números Irracionais – identificação um número irracional, raízes aproximadas, propriedades dos radicais, simplificação dos radicais, operações com radicais, racionalização de denominadores. Resolução de problemas no conjunto dos números reais. **Sistemas de Medidas:** Medidas de comprimento, área (superfície), volume, capacidade, massa, ângulo e tempo. Conversão de unidades de medidas. Resolução de problemas. **Matemática Financeira:** Razão e proporção; Escalas; Grandezas direta e inversamente proporcionais; Divisões em partes direta e inversamente proporcionais; Médias; Porcentagem; Regra três simples e composta; Juros simples; Montante; Resolução de problemas. **Cálculo Algébrico:** Expressões numéricas; Expressões algébricas; Valor numérico de uma expressão algébrica; Monômios: monômios semelhantes e operações com monômios; Polinômios: classificação, valor numérico e operações com polinômios; Produtos notáveis: Quadrado da soma de dois termos, Quadrado da diferença de dois termos, Produto da soma pela diferença de dois termos, Quadrado da soma de três termos, Cubo da soma de dois termos, Cubo da diferença de dois termos; Fatoração: Fatoração por fator comum, Fatoração por agrupamento, Fatoração da diferença de dois quadrados, Fatoração de um trinômio quadrado perfeito; Frações algébricas – Simplificação de frações algébricas, operações e equações fracionárias, Máximo divisor comum de expressões algébricas, Mínimo múltiplo comum de expressões algébricas; Equações literais; Equações e inequações do 1º e do 2º grau; Equações biquadradas; Equações Irracionais; Sistemas de equações do 1º e do 2º grau; Resolução de problemas. **Funções:** Par ordenado, Plano Cartesiano, Produto cartesiano; Representação gráfica, Representação por diagramas, Relação, Definição de função, 13 Domínio, Contradomínio e Imagem de um elemento do Domínio da função, Funções definidas por lei de formação, Função Afim ou Função Polinomial do 1º Grau, Representação gráfica da função Afim, Raiz da função Afim, Inequação do 1º Grau, Função quadrática ou Função Polinomial do 2º Grau, Representação gráfica da função quadrática, Raízes da função quadrática, Inequações do 2º grau, Resolução de problemas. **Estatística:** Leitura e interpretação de tabelas e gráficos; Medidas de tendência central: Média, Moda e Mediana; Medidas de dispersão: Amplitude e Desvio Padrão; Resolução de problemas. **Geometria Plana:** Conceitos Fundamentais – Ponto, reta e plano, Figura geométrica, Figuras convexas e figuras não convexas, Posições relativas de retas no plano, Medida de um segmento, Congruência de Segmentos; Ângulos – Conceito e propriedades, Posições relativas de dois ângulos, Medidas de ângulo, Ângulos congruentes, Operações com medidas de ângulos, Classificação de ângulos, Ângulos complementares, Ângulos suplementares, Ângulos opostos pelo vértice, Bissetriz de um ângulo, Ângulos formados por duas retas paralelas cortadas por uma transversal; Polígonos – Conceito de polígono, Elementos de um polígono, Nomenclatura de um polígono, Polígono regular, Número de diagonais de um polígono, Soma das medidas dos ângulos internos de um polígono, Soma das medidas dos ângulos externos de um polígono, Medida do ângulo interno e do externo num polígono regular; Triângulos – Conceito, Classificação, Soma dos ângulos internos de um triângulo, Ângulo externo, Congruência de triângulos, Semelhança de triângulos; Quadriláteros – Conceito, Paralelogramos, Trapézios, Soma dos ângulos internos de um quadrilátero; Circunferência e Círculo – Comprimento da circunferência, Interior e exterior de uma circunferência, Arco de circunferência, Corda, Ângulo central, Ângulo inscrito; Semelhança – Medida de um segmento, Razão das medidas de dois segmentos, Segmentos proporcionais, Feixe de retas paralelas, Teorema



de Tales, Figuras semelhantes, Semelhança de triângulos, Polígonos semelhantes, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Teorema de Pitágoras, Razões Trigonométricas num triângulo retângulo, Relações Métricas num Triângulo Qualquer, Relações Métricas num Círculo, Relações Métricas nos Polígonos Regulares; Cálculo de área e do perímetro de figuras planas; Resolução de problemas. **Geometria Espacial:** Estudos de prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas; Área da Superfície de Sólidos Geométricos; Volume de Sólidos Geométricos; Resolução de problemas. **Contagem:** Princípio fundamental da contagem; fatorial de um número natural, Permutação, Arranjos e Combinações; Resolução de problemas. **Conhecimentos Gerais e Atualidades.**

19 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

19.1 – Ao se inscrever no Vestibulinho para ingresso nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para o 1º semestre de 2026, o CANDIDATO autoriza expressamente que a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB disponha dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do CANDIDATO, de acordo com a Lei 13.709/2018;

19.2 – Finalidade do tratamento de dados: O CANDIDATO autoriza, expressamente, que a FIEB utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis para as seguintes finalidades:

19.2.1 – Permitir que a FIEB identifique e entre em contato com o CANDIDATO, em razão do Vestibulinho para ingresso e posterior matrícula;

19.2.2 – Para procedimentos de inscrição no Vestibulinho e posterior matrícula;

19.2.3 – Para cumprimento, pela FIEB, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

19.2.4 – Quando necessário para atender aos interesses legítimos da FIEB;

19.3 – A FIEB fica autorizada a compartilhar os dados do CANDIDATO necessários para sua correta identificação, com a finalidade de divulgação dos resultados do processo seletivo, garantindo assim transparência ao mesmo;

19.4 – Fica permitido a FIEB manter e utilizar os dados pessoais do CANDIDATO inscrito no certame acima mencionado para fins de cadastro e de banco de dados estatísticos, a fim de preservar o melhor interesse do candidato.

20 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Sempre que necessário serão divulgados no site do Vestibulinho, avisos oficiais sobre o presente processo seletivo, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.



FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

Avenida Andrômeda, 500 | Alphaville | Barueri - SP | CEP 06473-000

CNPJ 65.700.239/0001-10 | Tel 11 2078-7810

21 – DA CÓPIA DO EDITAL

É imprescindível a leitura atenta do presente Edital, disponível para download no site vestibulinho.fieb.edu.br. Caso o candidato queira uma cópia deste, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Unidade de Gestão Educacional da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri.

Barueri, 15 de outubro de 2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE